Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

ANÁLISE DOS IMPACTOS DO PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO NA CIDADE DE TAQUARI-RS

Michael Falcão da Silva Sladek - michaelsladek79@hotmail.com Samuel Martim de Conto - samuelc@univates.br Gabriel Machado Braido - gabrielb@univates.br

* Submissão em: 15/05/2020 | Aceito em

Aceito em: 26/04/2021

RESUMO

www.rara.unir.br

Este trabalho propõe-se a analisar o perfil do empreendedor que utiliza o microcrédito e os impactos gerados para os empreendedores que utilizaram o Programa Gaúcho de Microcrédito (PGM), desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Taquari/RS, desde o início de suas operações em agosto de 2012 até dezembro de 2016. Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma contextualização dos argumentos teóricos, do histórico do programa e do microcrédito no Brasil e no mundo. Para atingir os objetivos do estudo, utilizou-se a pesquisa qualitativa, por meio de procedimentos documentais e 15 entrevistas em profundidade. Os resultados indicaram que, na visão dos empreendedores, o microcrédito foi de fundamental importância no desenvolvimento de seus empreendimentos, gerando aumentos quantitativos, como no faturamento e no pró-labore, e também qualitativos, como na melhoria dos serviços prestados e também na qualidade de vida de suas famílias.

Palavras-chaves: Microcrédito. Impactos de política pública. Empreendedorismo.

ANALYSIS OF THE IMPACTS OF THE GAUCHO MICROCREDIT PROGRAM IN THE CITY OF TAQUARI-RS

ABSTRACT

This paper aims to analyze the profile of the entrepreneur who uses microcredit and the impacts generated for the entrepreneurs who have used the Gaúcho Microcredit Program (PGM), developed by Taquari Municipal Government, from the beginning of its operations in August 2012 until December 2016. To achieve the proposed objectives, a contextualisation of the theoretical arguments, the history of the program and microcredit in Brazil and in the world was carried out. To achieve the study objectives, a qualitative research was used, through documentary procedures and 15 in-depth interviews. The results indicated that, in the view of the entrepreneurs, microcredit was fundamental in the development of their enterprises, generating quantitative increases, as in billing and pro-labore, and also qualitative, as in the improvement of the services rendered and also in the quality of of their families.

Keys words: Microcredit. Impacts of public policy. Entrepreneurship.

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

1. INTRODUÇÃO

A falta de recursos financeiros para a realização de investimentos e para o giro normal do negócio é um dos principais problemas apontados pelas MPE's, e também uma das principais causas de grande parte dos empreendimentos continuarem na informalidade. Esses empreendimentos possuem grande dificuldade para captar crédito nas instituições tradicionais do sistema financeiro, o que ocorre principalmente devido à impossibilidade de oferecerem garantias, sejam elas na forma de bens ou de demonstrações financeiras que comprovem seus fluxos e demonstrem desta forma sua capacidade de pagamento e de endividamento.

Diante disso, uma das principais alternativas que vem ganhando destaque tanto no cenário global quanto no nacional é o microcrédito, que é a concessão assistida de empréstimos de baixo valor aos pequenos negócios, a empreendimentos formais e informais, baseado numa metodologia diferenciada, desburocratizada e que não exige garantias reais.

O Programa Gaúcho de Microcrédito – PGM foi instituído com a finalidade de fortalecer e ampliar o microcrédito no âmbito do estado do Rio Grande do Sul, em parceria com outras instituições. O PGM conta com uma metodologia específica, que consiste na concessão assistida do crédito, reduzindo a burocracia, e cujas características comuns são os seus pequenos valores normalmente emprestados de R\$ 100,00 a R\$ 15.000, com finalidade produtiva e direcionados a um público restrito, definido por sua baixa renda ou pelo ramo de negócios.

Diante disso, este estudo tem como objetivo geral analisar o impacto do uso do PGM para os empreendedores locais. Como objetivos secundários, identificar o perfil do empreendedor que utiliza o microcrédito e apresentar os motivos que fazem os empreendedores recorrerem ao microcrédito ao invés do sistema financeiro tradicional.

Como justificativa para o estudo, destaca-se a participação considerável das MPE's na economia brasileira, a importância na quantidade de empreendedores que estão à margem de apoio financeiro, bem como a relevância que políticas públicas desta natureza podem contribuir para a geração de renda e melhoria das condições socioeconômicas das pessoas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Importância e dificuldades de acesso ao crédito

Tradicionalmente, as instituições financeiras atuam como intermediárias entre os agentes poupadores e os agentes tomadores (famílias e empresas). Desta forma, uma de suas principais funções é a alocação de recursos financeiros através do espaço e tempo. Atuando como agente central, assumem o risco de crédito de projetos e das empresas. Desta forma, devem possuir a capacidade para analisar a viabilidade econômico-financeira de diferentes

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

projetos, o que lhe confere o poder de exigir informações da empresa, bem como remuneração com determinada margem financeira (REYMAO e CORREA, 2014).

Conforme Costa (2010), a lógica do sistema capitalista requer que o poder de compra não seja meramente estendido a qualquer um que necessite de crédito. Em condições ideais, o crédito seria fornecido a capitalistas que iriam utilizar com finalidades produtivas, gerando assim excedentes suficientes para cobrir despesas e dar lucros para sustentar a acumulação de capital.

A especialidade do mercado financeiro é emprestar dinheiro, negociando seu uso por determinado período. Assim, para o emprestador, seu lucro não depende apenas do preço cobrado (taxa de juros), mas também da devolução da soma inicialmente emprestada. Do lado do tomador do empréstimo, depende do projeto financiado com os recursos e de sua disposição de pagar. O grande problema nesta transação refere-se às informações assimétricas, em que o tomador dos recursos possui melhores condições de avaliar o risco envolvido do projeto financiado e sua disposição de pagar o emprestador (BRAGA e TONETO JR, 2000). Neste caso, é evidente o papel de destaque do mercado financeiro, realizando uma realocação dos recursos, através da captação de recursos ociosos dos poupadores no mercado financeiro e transferindo-os a unidades produtivas. Historicamente os bancos atuam como juízes, decidindo para quem emprestarão os recursos que foram captados no mercado financeiro. E renovações apenas são realizadas para aqueles que mostrem capacidade de pagamento e tenham honrado seus compromissos anteriores.

Segundo Cacciamali *et al.* (2014) e Tavares (2014) o acesso ao mercado de serviços financeiros formais é praticamente vedado aos mais pobres e às pequenas empresas. Por não possuírem históricos contábeis, ou garantias para oferecer como contrapartida a empréstimos concedidos, isso os impede de construir um histórico bancário para obtenção de crédito. Criando desta forma um círculo vicioso que dificulta ou simplesmente os exclui desse mercado. Esse processo faz com que os bancos tomem atitudes defensivas e racionem o crédito, a fim de garantir que os valores retornem nas datas acordadas. A informalidade, precariedade das demonstrações contábeis e os próprios riscos de mercado, fazem com que a população mais pobre sofra a maioria das restrições impostas pelo mercado de crédito (PANIS, 2015).

2.2 Microcrédito e micro finanças

Na definição de Soares e Sobrinho (2008) o termo microcrédito refere-se a serviços prestados exclusivamente aos empreendedores de pequeno porte, sejam eles pessoas físicas ou

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

jurídicas, que se diferenciam dos outros tipos de atividades financeiras pela metodologia utilizada, diferente da adotada para as operações de crédito tradicionais. A literatura especializada no setor, embora escassa, traz várias e distintas classificações do que seja o termo microcrédito e micro finanças. Conceitos que costumam se dividir em quatro vertentes: a primeira vertente vincula aos princípios da economia solidária; a segunda tem forte apelo à inclusão com princípios políticos de cunho constitucional, tais como da dignidade da pessoa; a terceira pela sua metodologia; e a quarta pela característica de seu produto (MARTINS, 2008).

Para Barone *et al.* (2002), o termo está associado à concessão de empréstimos de pequeno valor para empreendedores de pequeno porte, principalmente os informais, que não possuem acesso ao sistema financeiro tradicional. O microcrédito se encaixa no campo das micro finanças e envolve o fornecimento de crédito a clientes que antes eram excluídos do sistema financeiro tradicional, abrangendo apenas o setor de empréstimos (NERI, 2008). Moraes *et al.* (2008) acrescentam que o microcrédito é uma alternativa ao modelo padrão da concessão de crédito, voltada especialmente para aqueles que antes não tinham acesso ao sistema tradicional e estão fora do mercado formal, por não possuírem as exigências cobradas pelos bancos. Além disso, o crédito não deve ser entendido apenas como uma política econômica, mas também como uma política social, pois promove a inclusão destes agentes, antes excluídos do mercado financeiro.

Os principais aspectos que caracterizam o microcrédito como uma metodologia específica são: finalidade produtiva, ausência de garantias reais, crédito orientado, adequado ao ciclo do negócio e com baixo custo de transação, além disso, ação econômica com forte impacto social (BARONE *et al.*, 2002). Ou seja, o microcrédito não serve ao consumo, mas sim, apoio a atividades produtivas, por isso é chamado de produtivo.

O público-alvo do microcrédito abrange pessoas de baixa renda, que estão fora do mercado formal de crédito, por não atenderem as exigências do setor bancário. São geralmente empreendimentos informais, constituídos por profissionais autônomos, que dominam bem suas atividades, entretanto dispõem de parcos recursos para investir em suas empresas e as têm na maioria das vezes mantida apenas para a subsistência de suas famílias, sem a intenção de crescimento (MORAES *et al.*, 2008).

Segundo estudo realizado pelo SEBRAE em 2014, 99% dos empreendimentos brasileiros são considerados de micro e pequeno porte, respondendo por mais de ¼ do PIB brasileiro, resultado que vem crescendo nos últimos anos, de uma participação de 23,2% em 2001, atingindo 27% em 2011. Em valores absolutos, passou de uma participação de R\$ 144

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

bilhões em 2001 para R\$ 599 bilhões em 2011 em valores da época. De acordo com o SEBRAE (2014), as micro e as pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB nesse setor. Além disso, respondem por 52% dos empregos formais do Brasil e 40% dos salários pagos.

2.3 Arcabouço legal do microcrédito no Brasil

A prática do microcrédito só foi possível no Brasil devido a uma série de fatores, em especial a legislação que vem sendo aprimorada neste sentido, buscando dar o suporte necessário para que os micro e pequenos empreendimentos se desenvolvam.

De acordo com Martins (2008), a atividade financeira não é especificamente regulada no sistema normativo brasileiro, ou seja, as normas encontram-se dispersas e é necessário verificar sob dois prismas, a atividade em si e as pessoas/instituições que a praticam.

De acordo com pesquisa realizada junto aos sites do Banco Central do Brasil (2016), do Governo Federal (BRASIL, 2016) e de estudo publicado por Martins (2008), dentre as medidas adotadas para ampliar a oferta de crédito para os empreendedores rurais e urbanos estão às seguintes:

- Lei n° 9.790, de 23 de março de 1999: dispõe sobre a qualificação das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Segundo Martins (2008), esta foi à primeira norma expressiva que tenta regularizar o tema micro finanças/microcrédito, sendo que, o legislador não se ateve a conceituar a atividade micro financeira em si, mas sim em reconhecer e regulamentar iniciativas da Sociedade Civil Organizada (OSC) que seriam de interesse público (IP). Ainda de acordo com Martins (2008) a atividade na época não foi regulamentada, apenas genericamente permitida, desde que vinculada a um amplo campo de prerrogativas.

- Medida Provisória, 1.894-20, de 28 de junho de 1999: que autoriza a instituição de sociedade de crédito ao microempreendedor (SCM). Posteriormente convertida na lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001: que dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM), alterando dispositivos de normas anteriores. Segundo Martins (2008), a temática vincula-se às pessoas, pouco ou nada se dedica a conceituar a atividade ou o que venha a ser microempreendedor e apenas regula a nova pessoa SCM que visa atender ao microempreendedor. Ressaltando que a MP que depois foi convertida em lei, limitava-se a um

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

único produto que era o crédito e como forma de garantia tinha a alienação fiduciária, ou seja, transferência de um bem móvel ou imóvel como garantia do empréstimo.

- Resolução 2.627 do CMN publicada em 02 de agosto de 1999 pelo Banco Central do Brasil: regulando as matérias de sua competência delegada pela MP 1.894-20. De acordo com Martins (2008), ainda há a falta de uma conceituação no que se refere à atividade micro financeira, restringindo as operações a crédito desde que não fosse utilizado com finalidade de consumo, até o limite de R\$ 10 mil por cliente.
- Projeto de Lei de Conversão, PLV 21/2003, MPV 121 de junho de 2003: dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de micro finanças e consórcios. Segundo Martins (2008), com os novos dados trazidos pela MP o conceito de micro finanças veio a ser estabelecido como a oferta de serviços bancários para a população de baixa renda, porém novamente o conceito de microempreendedor foi deixado de lado.
- Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003. Que posteriormente é convertida na Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003: dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda, criando um depósito especial para o microcrédito destinando 2% dos depósitos à vista, que antes eram remetidos diretamente ao BACEN a título de depósito compulsório. Martins (2008) salienta que a lei ainda não traz os conceitos de microcrédito e micro finanças, apenas determina o público alcançado pela medida, que é o de baixa renda, e impõe limites de juros e limite de valor máximo por cliente. Novamente é atribuído ao termo microcrédito, crédito de pequenas montas, com taxa de juros de até 2% ao mês.
- Medida Provisória 226 de 29 de novembro de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005: institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO. Lei instituída com a finalidade de incentivar a geração de trabalho e renda entre os empreendimentos populares, disponibilizar recursos através do microcrédito produtivo orientado e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares. Para Martins (2008), é com a criação da PNMPO que passa então a existir uma maior preocupação em conceituar o termo, sendo o conceito apresentado o que prepondera, tendo foco no incentivo e suporte ao empreendedor.
- Decreto nº 5288, de 29 de novembro de 2004: que regulamenta a Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que institui o PNMPO. Recebe nova redação do Decreto

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

n° 6.607, de 21 de outubro de 2008: para o Art. 3° considerando aptos a operarem com o microcrédito os empreendedores com renda bruta anual de até R\$ 120 mil.

- CMN Resolução nº 3.422, de 30 de novembro de 2006: dispõe acerca da realização de operações de microcrédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.
- Resolução nº 511, de 18 de outubro de 2006: dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO; Resolução nº 611, de 7 de julho de 2009—Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO; Resolução nº 720, de 30 de outubro de 2013 Altera a Resolução n.º 511, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO. Essas Resoluções autorizam e regulamentam a utilização de recursos do FAT com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda através do PNMPO.
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Lei que estabeleceu normas gerais relativas de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.
- Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008: trata do Microempreendedor Individual MEI. Lei que cria a figura do Microempreendedor Individual MEI e modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar 123/2006.
- Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010: altera artigos da 11.110/05. Resolução n° 4.000, de 25 de agosto de 2011: alterada posteriormente pela Resolução n° 4.153, de 30 de outubro de 2012: dispõe sobre a realização de operações de microcrédito destinada à população de baixa renda e microempreendedores.
- Lei Complementar n° 139, de 10 de novembro de 2011: Altera o limite de faturamento do MEI para até R\$ 60.000,00 e modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar 123/2006.
- Lei n° 12.666, de 14 de junho de 2012: altera a lei 11.110/05 e autoriza a união a conceder subvenção econômica, sob forma de compensar os custos das instituições financeiras possuem na contratação e acompanhamento de operações do microcrédito produtivo orientado.
 - Lei n° 12.810, de 15 de maio de 2013: altera dispositivos da lei 11.110/05.

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

De acordo com Martins (2008), a primeira experiência brasileira do microcrédito data da década de 1970, porém, seriam necessários quase 30 anos de uma enorme vulnerabilidade institucional dessas iniciativas para que a lei viesse finalmente a abordar o tema micro finanças.

2.4 Programa Gaúcho de Microcrédito

De acordo com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, o PGM é operacionalizado através das normas do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – PNMPO. O Programa Gaúcho de Microcrédito foi instituído em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para disponibilizar aos micro e pequenos empreendedores linhas de crédito compatíveis com o perfil dos seus negócios (Decreto nº 48.164 de 15/07/2011). Tem como objetivo conceder financiamento para atender as necessidades financeiras (investimento e capital de giro) de atividades produtivas de pequeno porte, com vistas à sustentabilidade dos mesmos. Possui como público-alvo, empreendedores, urbanos ou rurais, formais ou informais, individuais ou em grupo solidário (vinculados a uma política pública estadual ou municipal), com faturamento máximo de R\$ 120 mil/ano. Ou seja, quem exerce alguma atividade de produção, comércio ou serviços e deseja ampliar ou diversificar o seu negócio (BANRISUL, 2016).

O PGM conceitua o termo microcrédito como sendo um empréstimo de pequeno valor, ofertado por meio de metodologia específica, a pequenos empreendedores, cuja condição, geralmente, os exclui do acesso tradicional de financiamento, por não possuírem bens para apresentarem como garantias reais e/ou histórico de pagamentos. De acordo com as condições gerais do programa poderá ser financiada qualquer atividade produtiva urbana e atividades relacionadas a ganhos complementares de renda realizados no meio rural; limite máximo financiado por cliente de R\$ 15 mil; financiamento do capital de giro limitado a R\$ 10mil por cliente; garantias serão por aval, mínimo de um e máximo de cinco avalistas, sendo vedada a utilização de aval cruzado ou triangular; faturamento máximo anual do empreendimento de até R\$ 120 e R\$ 60 mil para empreendedor individual. O crédito possui duas modalidades, destinadas a financiar capital de giro e capital para investimento. Na modalidade de giro os recursos são utilizados para sustentar as operações do negócio, ou seja, compra de mercadorias, e/ou matérias-primas e insumos produtivos; na modalidade de capital para investimento os recursos financeiros são aplicados em instrumentos produtivos visando o aumento da capacidade produtiva, ou seja, compra de máquinas, equipamentos, veículos novos ou usados ou até mesmo reformas no empreendimento. Cabe salientar, que o programa não financia

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

atividades agrícolas, atividades que de alguma forma possam causar danos sociais, atividades que de alguma forma possam causar danos ambientais ou que estejam em desacordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, atividades que possam ofender as normas de segurança e medicina do trabalho envolvendo atividade microempreendedora, ou empreendimentos que tenham configurações ou atividades classificadas como ilícitas (BANRISUL, 2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, pois a coleta de dados ocorreu por meio de registros documentais arquivados e entrevistas em profundidade com os empreendedores que realizaram operações de crédito no período analisado (BEUREN *et al.*, 2009). Quanto aos objetivos gerais o estudo se classifica como de cunho exploratório e descritivo (MALHOTRA, 2012).

Quando aos procedimentos técnicos, este artigo classifica-se como sendo estudo de caso, bibliográfico, documental, bem como a realização de entrevistas em profundidade (GIL, 2010; MARCONI e LAKATOS, 2001; SAMPIERI *et al.*, 2006).

O roteiro da entrevista em profundidade foi elaborado com o amparo dos pressupostos teóricos apresentados neste trabalho, alinhando aos objetivos propostos, ou seja, verificar os impactos gerados pelo microcrédito para os empreendedores que o retiraram, em seus empreendimentos e em suas vidas.

A pesquisa documental e as entrevistas em profundidade foram realizadas no município de Taquari, situado na região central do estado do Rio Grande do Sul. Inicialmente verificouse que no período de maio de 2015 a dezembro de 2016, aproximadamente 350 empreendedores realizaram ao menos uma operação de crédito junto à Prefeitura Municipal. Num segundo momento, foram realizadas 15 entrevistas em profundidade com empreendedores deste período inicial. As entrevistas foram realizadas com perguntas semiestruturadas, gravadas e posteriormente transcritas, com a finalidade de obter informações que possibilitassem encontrar uma relação entre os empréstimos realizados e uma melhoria nos indicadores da situação econômico-financeira dos empreendimentos e da renda familiar dos tomadores do crédito. As perguntas contemplavam variáveis relacionadas aos empreendimentos como receita bruta e lucro líquido, bem como, variáveis relacionadas aos empreendedores como retirada do empreendimento, saldo familiar e saldo líquido familiar.

O conteúdo das entrevistas foi analisado pela técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2009).

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

Conforme as características dos procedimentos metodológicos utilizados, as principais limitações são a subjetividade na interpretação dos resultados das entrevistas em profundidade e a escolha dos sujeitos da pesquisa definida dentre os 350 empreendedores que realizaram alguma operação de crédito no período.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Taquari é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul, pertence à mesorregião do Centro Oriental Rio-Grandense. É a cidade mãe do Vale do Taquari, região essa que abrange 36 municípios. O município está localizado a 96 km de Porto Alegre, 52,4 km de Lajeado, 72,1 km de Santa Cruz do Sul e 130 km de Caxias do Sul. De acordo com dados do IBGE (2016), a população estimada é de 27.168 habitantes, e possui área territorial de 349.967 km². A cidade que se constituiu com a chegada de casais açorianos, no fim do Século XVIII, é uma das cidades mais antigas do estado, recebendo também influência de outras culturas: africana, alemã, italiana e outros povos e culturas. Ganhou o status de cidade em 1849, mais especificamente no dia 4 de julho, sendo o primeiro município do Vale a se emancipar. O PIB do município no ano de 2014 foi de R\$ 647 milhões, sendo desta forma, o sétimo maior PIB dos municípios do Vale do Taquari (IBGE, 2016).

No início de 2012, o município resolveu implantar o PGM. A Prefeitura de Taquari desde a implantação do programa atendeu cerca de 400 empreendimentos, sendo que foram firmados 620 contratos, abrangendo primeiros créditos, refinanciamentos e renovações.

O Poder Público Municipal pretende por meio da oferta de crédito produtivo e orientado, estimular a geração de emprego e renda em Taquari e na região em que está inserida. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura de Taquari até o dia 31 de dezembro de 2016 já haviam sido efetivados 620 empréstimos, totalizando R\$ 3.498.982,70, abrangendo em torno de 400 empreendedores.

4.1 Características dos empreendedores atendidos

Das 172 propostas de crédito aprovadas e liberadas no período de maio de 2015 a dezembro de 2016, 168 empreendedores declararam que residiam em imóvel próprio e apenas 4 empreendedores declararam que residiam em imóvel alugado, nenhum empreendedor declarou residir em imóvel cedido por terceiros. No entanto, não há detalhamento na base de dados da Prefeitura, tampouco no sistema da Portosol sobre a totalidade dos empreendedores que possuem imóvel quitado e quantos ainda o estão pagando através de financiamento

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

imobiliário, afinal este seria um indicador que vai ao encontro ao que foi salientado por Panis (2015), Cacciamali, *et al.* (2014) e Barone *et al.* (2002), pois, se os clientes de fato possuem estes bens, e poderiam captar crédito com maior facilidade oferecendo-os como garantias.

Observou-se que acordo com o sexo dos empreendedores que tiveram liberações concedidas no período de 2015 até o fim de 2016, as concessões foram realizadas na sua grande maioria para empreendedores do sexo feminino. Das 172 liberações de crédito, 105 foram para mulheres e 67 foram para homens. Novamente pode-se verificar que, de acordo com o que é salientado por Barone *et al.* (2002), as mulheres são aquelas que mais utilizam o microcrédito.

Foi constatado através de análise estatística que 56,40% dos empreendedores atendidos pelo Programa de 2015 a 2016, residem no município há mais de 10 anos, seguido por empreendedores que residiam entre 5 e 10 anos. Somente estes dois grupos correspondiam por quase 80% dos empreendedores atendidos no período.

No que diz respeito à formação acadêmica dos empreendedores atendidos, 44 empreendedores declararam possuir o Ensino Fundamental, 124 declararam ter o Ensino Médio e apenas 4 declararam possuir o Ensino Superior.

Como um dos pré-requisitos do programa é a comprovação de experiência e faturamento de pelo menos seis meses na área, no período foram encaminhadas propostas de empreendedores que possuíam menor tempo do exigido, sendo que estas não foram aprovadas. Logo, apenas empreendedores com mais de seis meses na atividade são contemplados pelo Programa. A maior parte dos empreendimentos já estava estabelecida na área, sendo que aproximadamente 50% destes estavam há mais de 5 anos. Isso significa que já possuem uma carteira de clientes, conhecem seus fornecedores, conhecem o fluxo sazonal de seus negócios, mas possivelmente, tem como barreira para o crescimento, a falta de recursos para investir nos seus negócios.

A maior parcela dos empreendedores que foram contemplados durante o período possuía entre 41 e 50 anos, seguidos por empreendedores que possuíam entre 21 e 30 anos. No período os empreendedores que possuíam entre 15 e 20 anos foram atendidos em 17 oportunidades representando 9,88% da totalidade e os empreendedores entre 21 e 30 anos foram atendidos em 44 oportunidades representando 25,58%.

No que se refere ao valor que os empreendedores retiram do empreendimento mensalmente a título de pró-labore, 19 empreendedores declararam realizar retiradas de até meio salário-mínimo, 81 empreendedores declararam retirar entre meio e um salário-mínimo, 62 empreendedores declararam realizar retiradas entre um e um salário-mínimo e meio. Em

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

apenas 10 casos os empreendedores relataram realizar retiradas de mais de dois saláriosmínimos.

4.2 Características dos empreendimentos

Os empreendimentos atendidos eram em sua maioria informais, sendo que todas as propostas enviadas durante o período de 2015 e 2016 foram encaminhadas na pessoa física, e desde a implantação do programa em 2012, apenas dois créditos foram encaminhados na forma de pessoa jurídica. Das 172 propostas aprovadas, 75% eram de empreendedores informais e 25% correspondiam a empreendedores formais.

Os empreendimentos atendidos tinham em média sete anos de atuação na área, e 47,67% do total dos empreendimentos pertenciam ao setor de serviços, seguido pelo comércio (41,28%), setor produtivo (10,47%) e setor rural (0,58%). Dentre os empreendimentos do setor de serviços atendidos, destaca-se sacoleira (17,44%), cabeleireiro/barbeiro e pedreiro (5,81% cada) e artesão e pintor (4,65% cada).

Em média, o empreendedor possui um patrimônio líquido de R\$ 14 mil, sendo a parcela de 24,42% dos empreendedores possuem patrimônio líquido entre cinco e dez mil Reais. Quanto à análise de endividamento dos empreendimentos, a média de endividamento é de R\$ 1.650,00 e o percentual de endividamento médio é de 15% sobre o ativo. Importante salientar que nenhum dos empreendimentos apresentou dívidas de longo prazo, corroborado por Panis (2015), de que este é um indicador que representa a dificuldade em captar crédito no sistema financeiro tradicional, principalmente financiamentos realizados com prazos mais longos para pagamento.

O faturamento médio dos empreendimentos analisados gira em torno de R\$ 5,1 mil mensais e a faixa de maior concentração é a faixa de faturamento entre dois mil a cinco mil Reais mensais (55,81% da totalidade). No que se refere aos controles formais adotados pelos empreendimentos, foi verificado que não ocorre na grande maioria (82,56%), ou seja, o controle ocorre de maneira informal, por meio de anotações em cadernos ou outras formas de escrituração, geralmente feita pelo próprio empreendedor, porém sem validade quando o empreendedor recorre ao sistema bancário. Panis (2015) também havia salientado que há uma grande incapacidade destes empreendedores apresentarem demonstrações contábeis, pois não possuem controles formais dos seus fluxos, o que se torna um agravante na captação de crédito, afinal o sistema tradicional exige documentos que possuam uma validade jurídica e comprovem seus fluxos (declarações financeiras). Importante salientar que, o MEI embora formalizado, não

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

possui obrigações legais de registros contábeis, necessitando apenas guardar suas notas de entrada e manter controle de seus fluxos mensais.

Dos 172 empreendimentos atendidos, 27,33% relataram possuir ao menos um funcionário, estes empreendimentos possuem 55 empregos diretos e foi relatada uma projeção de mais 10 empregos. Desses empregos gerados a maior parte foi de familiares (41,82%).

4.3 Entrevistas em profundidade

Este tópico tem por finalidade contribuir para a temática central deste estudo, que é o de verificar quais foram os impactos ocasionados pelo uso do microcrédito, por meio de realização de entrevistas em profundidade, e buscando desta forma uma melhor compreensão e complementação dos resultados encontrados na etapa documental. O roteiro de questões foi elaborado com a finalidade de identificar quais foram os motivos que fizeram os empreendedores recorrerem ao microcrédito e principalmente, verificar quais foram os impactos gerados.

O primeiro questionamento aos empreendedores foi sobre a quantidade de operações realizadas, e sobre os motivos que fizeram com que recorressem ao microcrédito. Percebeu-se que a maioria havia realizado mais do que duas operações de crédito. Os motivos que os fez recorrer ao microcrédito foram variados, sendo que foram mencionados: a) oportunidade, pois já desejavam realizar investimentos e só optaram pelo investimento devido ao microcrédito e que possuía uma boa taxa de juros; b) a urgência na compra de máquinas e equipamentos para aumentar a produtividade e a qualidade dos seus serviços; c) a urgência em ampliar seu negócio; d) a necessidade de capital de giro. Em relação às renovações mais da metade havia realizado pelo menos uma renovação, o que sinaliza que os empreendedores voltam a se financiar através do microcrédito.

A pergunta seguinte questionou se o empreendedor tinha realizado os investimentos em capital fixo ou capital de giro, e se o empreendedor realizou o investimento conforme o que havia solicitado. Percebeu-se que a maioria investiu o crédito no seu negócio, pois a finalidade foi para capital de giro e investimento, conforme um dos entrevistados: "Olha, não foi de giro, foi para investimento. O primeiro como eu disse antes foi fixo para construção da peça que eu tenho a loja hoje, e depois foram realizadas as ampliações, compra de balcão e outros os dois foram para investimento. Sim, foi utilizado conforme a finalidade solicitada". (Beneficiário n° 3 – Entrevistado em 01/05/2017). "Usei realmente para investimento, compra de máquinas. Porque eu comprei o guincho, comprei furadeira, comprei martelete, comprei uma betoneira,

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

comprei uma serra mármore, comprei uma serra pra serrar madeira. E eu posso apresentar caso necessário as fotos e as notas fiscais das compras". (Beneficiário n°5 – Entrevistado em 01/05/2017)

Seguindo o roteiro da entrevista, a próxima indagação buscou verificar se o crédito fomentou o comércio local através dos investimentos realizados pelos empreendedores. A maior parte dos entrevistados relataram que realizaram suas compras no município, e naqueles casos onde houve necessidade de contratar mão de obra para realização de reformas, construções e ampliações todos relataram que sempre foram utilizados serviços de prestadores do município. Alguns entrevistados relataram que os bens foram parcialmente adquiridos em Taquari, porque não tinha o equipamento necessário disponível para venda no município. Diante disso, percebe-se que os recursos financeiros liberados foram importantes para o desenvolvimento da economia do município, gerando indiretamente emprego e renda.

Em relação à captação de crédito, foi questionado aos empreendedores onde captavam crédito antes, e no caso de não existir o PGM onde captariam. Em apenas dois casos os entrevistados informaram que captavam crédito anteriormente em bancos, os outros treze empreendedores informaram que nunca haviam retirado crédito antes para o negócio. Dentre as opções destacadas, seis clientes informaram que possivelmente teriam recorrido a bancos ou financeiras, seis clientes informaram que não teriam realizado o investimento, em dois casos o empreendedor informou que buscaria o crédito com familiares e em um caso o empreendedor informou que desistiria do negócio. Pode-se observar que há um problema na captação, pois em apenas dois casos os empreendedores informaram que anteriormente realizaram operações de crédito em bancos.

Além disso, quando indagados posteriormente, onde buscariam o crédito caso o PGM não fosse oferecido, mesmo que seis empreendedores tenham respondido que o fariam através de bancos, suas respostas apontam que teriam muita dificuldade em captar crédito dessa forma. Em outros casos notou-se que possivelmente o empreendedor desistiria não apenas do investimento em si, mas também do negócio, como foi relatado pelo entrevistado: "Eu teria que recorrer aos bancos com um juro bem mais alto, mas eu teria pensado bem mais antes de realizar o investimento, possivelmente eu não faria o empréstimo" (Beneficiário n°3 – Entrevistado em 01/05/2017). "Como naquela época eu estava precisando, pois como eu te falei, eu dependo das ferramentas pra poder prestar os meus serviços, e realmente eu comprei só ferramentas. Eu ia ter que buscar crédito de outra forma, no banco, pagar talvez um juro mais caro. Acredito que teria sido bem mais difícil. Eu não conseguiria comprar tudo que eu

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

precisava e pagaria mais juros. O crédito veio em uma boa hora, e inclusive estou acabando de pagar as últimas parcelas do último crédito que fiz e gostaria de tirar outro" (Beneficiário n°5 – Entrevistado em 01/05/2017).

A próxima pergunta buscou verificar se os empreendedores possuíam conta em banco, a fim de analisar se a grande parte destes empreendedores estaria excluída do sistema financeiro tradicional. Apenas três empreendedores informaram que não possuíam conta em banco, sendo que dois destes informaram que possuem conta particular, entretanto, em apenas seis casos os empreendedores relataram que suas contas eram contas empresariais. Nessa perspectiva podese verificar que este é o mesmo número de empreendedores que relatou que faria captação através do sistema financeiro tradicional (bancos). Possivelmente aqueles que informaram que não captariam o crédito pelo fato da taxa de juros ser mais alta, estão tendo dificuldades exatamente por não possuírem contas empresariais, visto que o crédito quando destinado ao consumo, no caso das pessoas físicas, é mais caro do que aquele que é destinado à finalidade produtiva para pessoas jurídicas.

A próxima questão do roteiro, indagava se o empreendedor já tinha tentado retirar crédito no sistema tradicional (bancos), e se tinha encontrado alguma dificuldade. Os principais apontamentos foram a burocracia em excesso e os juros altos. Analisando este aspecto, percebese que os empreendedores não estão excluídos do sistema financeiro tradicional, pois quase a totalidade dos entrevistados possui conta física ou jurídica numa instituição financeira.

A pergunta seguinte buscava verificar a geração de empregos antes e após a retirada do microcrédito. Nove empreendedores relataram trabalhar sozinhos, e seis empreendedores informaram que tiveram um aumento de funcionários. Dos seis empreendedores que relataram que hoje possuem mais funcionários, dois trabalham em regime familiar e hoje contam com a ajuda de mais um membro da família no negócio, nos outros quatro empreendimentos a quantidade de pessoas empregadas dobrou. Um dos empreendimentos passou de dois para cinco empregados e um empreendimento passou de quatro para oito empregados. Importante salientar que dos empreendimentos que aumentaram a quantidade de pessoas empregadas, apenas um empreendimento era comercial e empregou uma pessoa da família, sendo o restante do setor de serviços.

As respostas dos empreendedores auxiliam neste entendimento: "nesse sentido ficou bem melhor, antes eu tinha quatro pessoas trabalhando pra mim, e muitas vezes eu deixava de pegar um serviço, pois faltava ferramenta, então eu não conseguia ficar fixo com esse pessoal. Hoje eu tenho oito pessoas trabalhando comigo, estou trabalhando um pouco abaixo da minha

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

capacidade, mas no momento não pretendo contratar ninguém" (Beneficiário n°5 – Entrevistado em 01/05/2017). "Trabalhamos em regime familiar, antes éramos duas pessoas envolvidas no negócio, hoje somos três pessoas. Eu, meu filho mais velho e minha filha, mas estamos pensando em aumentar, queríamos colocar também o açougue no mercado, se conseguirmos vamos ter que contratar mais duas pessoas" (Beneficiário n°9 – Entrevistado em 02/05/2017). Apenas dois empreendedores informaram que pretendem realizar a contratação de funcionários.

Em relação ao faturamento do empreendimento, foi questionado aos entrevistados se houve aumento após a retirada do microcrédito e se conseguiam quantificá-lo. Apenas um empreendedor respondeu que não teve aumento, sendo que nos demais casos os empreendedores informaram que tiveram um crescimento do seu faturamento. Cinco empreendedores informaram que aumentaram entre 50% a 100%, quatro empreendedores entre 15% e 40%, cinco empreendedores afirmaram que tiveram aumento, mas não conseguiam quantificá-lo.

Quando analisado o indicador faturamento, em relação ao depoimento dos entrevistados, pode-se verificar que o crédito teve impacto significativo. O fato de cinco empreendedores afirmarem que tiveram crescimento sem conseguir quantificá-lo, corrobora com a análise feita dos controles obtida através da análise documental, de que estes empreendedores possuem um baixo controle sobre os seus fluxos, na maioria dos casos não possuem contabilidade e seus registros são rudimentares. O que também, conforme já mencionado, é um grande problema na captação via sistema tradicional. Conforme as manifestações de alguns entrevistados, o programa tem papel fundamental na ampliação do faturamento dos seus negócios: "na verdade o meu aumento eu acho que foi de 100%, porque quando eu tinha as máquinas pequenas elas não rendiam quase, aí também demorava mais pra fazer as costuras, daí depois com as máquinas melhores, como eu te disse, foi aumentando, os clientes aumentando, retornando. Daí eu tinha um faturamento naquela época que era metade do que eu tenho hoje" (Beneficiário n°14 – Entrevistado em 02/05/2017). "Meu faturamento aumentou em torno de 50%. Por vários motivos, hoje consigo pegar mais encomendas, pois com a aquisição da máquina aumentei muito produtividade do meu serviço, sem contar a qualidade, hoje em dia à pessoa vem uma vez e já vira cliente, pois consigo oferecer um bom serviço. Consegui comprar meus materiais com um preço melhor, antes eu comprava sempre em pouca quantidade. Consigo um lucro maior em cada peça, sem precisar repassar esse valor pro meu cliente" (Beneficiário n°15 – Entrevistado em 02/05/2017).

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Seção de Artigo

A próxima pergunta referia-se ao rendimento familiar, se houve aumento da retirada que é realizada a título de pró-labore após a realização dos investimentos, ou no caso de o valor da retirada manter-se a mesma se o empreendedor acredita que conseguiria retirar um valor maior do negócio caso fosse necessário. Nove empreendedores relataram que hoje conseguem realizar uma retirada maior do que a realizada antes de obterem o microcrédito, o restante dos entrevistados informou que a retirada que fazem atualmente é a mesma que faziam antes de obterem o empréstimo, entretanto apenas um relatou que não conseguiria realizar uma retirada maior caso fosse necessário. Além disso, tiveram dificuldade de quantificar o aumento em relação à retirada que fazem de seus empreendimentos, o que indica a grande confusão patrimonial que há nesses empreendimentos, onde o princípio da entidade é normalmente ignorado e empresa e empreendedor passam a ser um só. No entanto, a maior parte dos empreendedores informou que hoje conseguiria fazer retiradas maiores caso necessário e um empreendedor informou que conseguiu realizar um objetivo antigo, que era a realização de sua carteira de habilitação.

Na sequência perguntou-se ao empreendedor como ele avalia a importância do microcrédito para a continuidade e/ou crescimento do seu negócio e solicita que realize apontamentos neste sentido. Todos os empreendedores informaram que o crédito foi importante para a manutenção e crescimento do seu negócio, apenas o empreendedor que realizou desvio da finalidade e acabou investindo apenas parcialmente o crédito no seu negócio relatou que acredita que acabou administrando mal os recursos, mas que acredita que o crédito foi benéfico para outros empreendedores.

O Quadro 1 apresenta as respostas em relação ao questionamento central da entrevista em profundidade:

Quadro 1 – Pergunta-chave – Impactos do microcrédito no empreendimento

| Você acredita que o microcrédito foi importante para continuidade, manutenção e crescimento do seu empreendimento? Em caso afirmativo, em que sentido? Relate sua experiência. | | |
|--|--|--|
| Beneficiário 1 | "Acredito que sim. Foi importante porque daí, como o juro não era muito alto, consegui realizar os pagamentos de forma tranquila. Mensalmente, sem atrasos, nada." | |
| Beneficiário 2 | "Com certeza, como eu falei antes provavelmente se eu tivesse tirado em outro local eu ainda estaria pagando. E também acho que ele me motivou a ampliar o meu negócio, pois eu tenho muito medo de conta, foi uma motivação extra que eu recebi, pois eu já queria, e com o microcrédito eu vi que era possível, graças a essa facilidade, então foi o útil ao agradável." | |
| Beneficiário 3 | "Foi, com certeza. O que eu consegui aumentar a minha loja, ampliei o local e os clientes gostam de coisa nova, pra mim ajudou bastante." | |
| Beneficiário 4 | "Acredito que sim, embora eu tenha certa consciência de que tudo que eu construí foi por mérito pessoal e próprio esforço, eu acredito que o microcrédito foi muito importante pro desenvolvimento do meu negócio, pois ele proporcionou com boas condições que eu adquirisse o material que eu precisava para prestar os meus serviços. Acredito que se não fosse o microcrédito seria bem mais difícil." | |



Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

| Beneficiário 5 | "Não acredito que foi só esse valor em dinheiro, mas a oportunidade de eu poder ter e |
|-----------------|---|
| | comprar as máquinas que eu precisava pro meu negócio, foi importante sim. Porque se não, |
| | talvez eu até tivesse desistido do negócio, de continuar trabalhando de pedreiro, teria |
| | |
| | procurado um emprego com carteira assinada, que era a outra alternativa que eu estava |
| | pensando na época. Porque tu vai trabalhar hoje por conta, igual eu trabalho, e o pessoal |
| | que trabalha comigo, se tu não tiver o material, não tendo ferramentas suficientes não vale |
| | à pena, pois a cada dia o negócio vai se modernizando mais, aparecem novidades de |
| | máquinas e a gente precisa acompanhar. Além disso, eu deixava de pegar alguns serviços |
| | que eu tinha capacidade de realizar porque eu não tinha certas ferramentas." |
| Beneficiário 6 | "Acredito que sim, pois como eu falei antes eu demoraria em torno de um ano para |
| | conseguir juntar todo o dinheiro que eu precisava, e na época como eu estava iniciando o |
| | meu negócio e não tinha movimentação bancária ficaria bem difícil. Então eu acredito sim |
| | que foi importante, pois sem ele como eu estava iniciando meu negócio eu perderia o verão |
| | que aumenta muito a venda de bebidas e de outros produtos, o que aumenta bastante o meu |
| | faturamento e me dá uma certa tranquilidade para passar o resto do ano, quando o |
| | faturamento não é tão forte, teria perdido esse momento." |
| Beneficiário 7 | "Foi importante, com as mercadorias que eu comprei para estocar eu aumentei muito as |
| | minhas vendas, pois antes as clientes faziam algumas encomendas e eu precisava esperar |
| | juntar um pedido maior para valer a pena eu realizar a viagem para buscar as mercadorias, |
| | com o microcrédito eu pude realizar uma compra maior daqueles produtos que eu sabia |
| | que vendiam mais." |
| Beneficiário 8 | "Foi muito importante sim, até porque com esse investimento proporcionado pelo |
| İ | microcrédito aumentou muito o rendimento do meu trabalho. Eu não teria daqui a |
| | pouco como pegar mais de uma obra ao mesmo tempo, e hoje eu tenho a tranquilidade de |
| | pegar já que eu tenho material pra trabalhar." |
| Beneficiário 9 | "Sim, acredito que sem ele provavelmente teríamos adiado os investimentos." |
| Beneficiário 10 | "Foi muito importante, como eu falei, provavelmente eu teria desistido do negócio se eu |
| | não conseguisse retirar o crédito, pois eu precisava realizar os investimentos, como os juros |
| | eram baixos me ajudou muito." |
| Beneficiário 11 | "Me ajudou muito no seguinte sentido, consegui melhorar a qualidade do meu trabalho |
| İ | com a compra das máquinas, consegui melhorar também o ambiente, pra gente trabalhar, |
| | ter mais espaço uma organização melhor, então foi isso, pra mim ajudou muito." |
| Beneficiário 12 | "Eu noto que no meu caso, o investimento foi mal administrado, não é que o microcrédito |
| 1 | não seja bom. Mas eu acho que no meu caso não foi bem utilizado por mim, não pelo |
| | microcrédito ser ruim. Acredito que o empreendedor precisa ter uma consciência muito |
| | forte de investir ali, usar no negócio. Sofri consequências por não investir no negócio, não |
| | considero que eu estou bem ainda, considero que ainda vai demorar um ano ou mais para |
| | que a minha situação fique tranquila." |
| Beneficiário 13 | "O microcrédito foi importante sim. Consegui comprar mais produtos em maior |
| Beneficiário 14 | quantidade, consegui atender uma clientela maior e ter mais produtos a pronta entrega." |
| | "No caso eu acho que ele contribuiu me dando assim a oportunidade de eu fazer o |
| Denenciano 14 | meu trabalho com mais como é que vou te dizer, mais qualidade, pois as máquinas |
| | que eu tinha antigamente, daí eram máquinas domésticas, daí eu comprando essas |
| | máquinas industriais e semi industriais, elas me deram mais oportunidade de ter um |
| | trabalho de qualidade. Daí as pessoas vem, eu faço, as costuras saem melhor, saem |
| | perfeitas no caso, e aí voltam para trazer no próximo mês roupa e vou pegando clientes |
| | porque eu tenho as máquinas boas para fazer um bom trabalho." |
| Beneficiário 15 | "Acredito que sim, pois me possibilitou comprar uma máquina que não poderia comprar, e |
| | |
| | Las matariais acomprados em quantidade e en cutar cidade Eco com cue co concerniose |
| | os materiais comprados em quantidade e em outra cidade. Fez com que eu conseguisse |
| | aumentar um pouco meu lucro nos produtos, fazendo com que eu conseguisse vender o meu |
| | |

Fonte: Elaboração a partir das entrevistas realizadas com os empreendedores.

As respostas fornecidas pelos empreendedores permitiram a conclusão que o crédito foi benéfico e que os empreendedores tiveram algum tipo de melhora em seus empreendimentos após a realização dos investimentos, seja ela em sua produtividade, qualidade do serviço

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

prestado ou no faturamento obtido. E que isso ocorreu independentemente do tempo que os empreendedores tinham na atividade. Quase todos os entrevistados informaram que o crédito foi benéfico, que hoje prestam um serviço de melhor qualidade, realizam mais negócios. Desta forma, acredita-se que o crédito possibilitou alavancar estes empreendimentos, embora não tenham relatado especificamente que estavam com problemas de captação, foi possível comprovar por meio da análise documental e também pela entrevista, que estes empreendedores estavam com dificuldades de captar crédito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve a finalidade de verificar os impactos gerados aos empreendedores pelo uso do Programa Gaúcho de Microcrédito - PGM, oferecido pela Prefeitura Municipal de Taquari/RS.

A partir das análises realizadas a partir das entrevistas em profundidade, foi possível chegar à conclusão de que o microcrédito teve um impacto significativo, o que pode ser comprovado nas respostas dos entrevistados (QUADRO 1). Sem acesso ao crédito o empreendedor adia investimentos que seriam primordiais ao seu crescimento, sendo que no caso dos informais, há ainda o agravante da falta de formalização que acarreta dificuldades nas vendas e principalmente a demanda por seus serviços, haja vista, que empresas constituídas formalmente necessitam de prestadores que possam emitir notas fiscais.

Por meio da pesquisa documental, foi possível identificar o perfil do empreendedor que busca o microcrédito. Diante disso, a maior parte dos créditos liberados foi para o sexo feminino, com maior incidência a empreendedores que estavam na faixa de 41 a 50 anos. Quanto às fontes de renda do empreendedor, verificou-se que mais de um terço dos grupos familiares contam com apenas a renda do negócio e que em mais de dois terços dos casos o empreendedor possui apenas a renda do negócio, o que de certa forma ressalta a importância desta renda ao empreendedor.

Embora os empreendedores tenham relatado que o principal motivo de não terem recorrido ao sistema tradicional tenha sido devido aos altos juros praticados, quando observada a variável endividamento verificou-se que os empreendedores de uma forma geral estão com dificuldade de captação de crédito, tanto no sistema tradicional (bancos), quanto realizar a captação através do crédito mercantil (fornecedores). O que potencialmente pode ser consequência da alta informalidade, haja vista o fato de não possuírem personalidade jurídica inviabiliza que realizem compras em maior quantidade e com melhores formas de pagamento

Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

com seus fornecedores. Neste sentido, sugere-se ao poder público, investimentos em espaço e na desburocratização dos processos para formalização, como também no acesso à informação, para que o empreendedor conheça seus direitos, deveres e também os benefícios da formalização.

Por fim, é importante deixar claro que o trabalho não tem como finalidade afirmar que o microcrédito seja a solução para os micros e pequenos negócios, tampouco para a melhoria da qualidade de vida de seus empreendedores. Entretanto, acredita-se que esta seja uma importante ferramenta, que quando bem utilizada pode fomentar a manutenção e o crescimento destes empreendedores.

REFERÊNCIAS

www.rara.unir.br

Banco Central do Brasil. **Diversas Resoluções e Leis**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos. Acesso em: 04 nov. 2016.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Site Corporativo. **Seção de Microcrédito**. Disponível em: http://www.banrisul.com.br. Acesso em: 04 de nov. 2016.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARONE, F. M.; LIMA, P. F.; DANTAS, V.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, v. 65, 2002.

BEUREN, I. M. (Org.) **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

BRAGA, M. B.; TONETO JR, R. Microcrédito: aspectos teóricos e experiências. **Análise Econômica**, v. 18, n. 33, 2000.

BRASIL. **Diversas Leis e Decretos**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 04 nov. 2016.

CACCIAMALI, M. C.; MATOS, F.; MACAMBIRA, J. O setor de micro finanças e as políticas de microcrédito no Brasil. A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza: IDT/USP, p. 17-34, 2014.

COSTA, F. N. **Microcrédito no Brasil.** Campinas: IE/UNICAMP, abr. 2010. (Texto para Discussão; n. 175).

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Dados gerais dos municípios**. Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso em: 05 nov. 2016.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.



Revista de Administração e Negócios da Amazônia, V.13, n.1, jan/abr, 2021 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176-8366/rara.v13n1p3-23 Secão de Artigo

MARTINS, P. H. **Diagnóstico do marco legal das Micro finanças no Brasil**. Brasília: MTE, BNDES, BID, 2008.

MORAES, Z. S.; ANDRADE, M. A.; OLIVEIRA, T. S.; GONÇALVES, A. S. O microcrédito como instrumento de desenvolvimento social e econômico. In: **Anais do 4º Congresso Brasileiro de Sistemas.** Centro Universitário de Franca Uni-FACEF. 2008.

NERI, M. C. Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do Crediamigo. FGV Editora, 2008.

PANIS, A. C. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado: análise dos resultados recentes da política. Monografia UnB, 2015.

REYMAO, A. E. N.; CORREA, H. A. B. Assimetrias de Informação e Microcrédito: Reflexões sobre o uso do capital social para a redução da pobreza In: **A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios**.1, 2014, v.1, p. 177-201.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia da pesquisa**. Edição 3. Ed. McGraw-Hill, 2006.

SEBRAE. Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil. 24 jun. 2014.

Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-

brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD. Acesso em: 04 de nov. 2016.

SOARES, M. M.; SOBRINHO, M.; Micro finanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito. Brasília: BCB, 2008.

TAVARES, R. **Operações de crédito: produtos e serviços bancários**. Editora InterSaberes, 2014.